



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 120/2016 CONTRATO INICIAL Nº 05/2016

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

CONTRATADA:

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MAT. RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP

Rua Rui Barbosa, nº. 723, Centro - Caixa Postal 45

Bernardino de Campos – SP

CNPJ: 06.003.515/0001-21

Representante: André Luiz Pinheiro Shioga

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 456/2016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/01/2016, PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, DE TODO RESÍDUO DO SERVIÇO DE SAÚDE – RSS PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Permanece o valor do Contrato Inicial nº 05/2016 sendo de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** mensais, para um limite máximo de até 120 quilogramas.

Os quilogramas que excederem serão cobrados a parte no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)** por quilograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 456/2016 de 29/12/2016, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2017, com encerramento em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação de serviços, e em havendo interesse entre as partes.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correspondente ao objeto deste aditamento, correrá por conta das seguintes dotações orçamentária, no exercício de 2017.

Entidade: 1 Município de Inúbia Paulista

Poder: 02 Prefeitura

Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde

Proj. Atividade: 2016 Fundo Municipal de Saúde

Código da Ficha: 109

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 29 de Dezembro de 2.016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 540.466.708-78

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVÉL LTDA EPP

André Luiz Pinheiro Shioga

CPF 151.153.538-57

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 06.003.515/0001-21.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 05/2016 – Aditamento nº 120/2016

OBJETO: Coleta, transporte e destinação final, de todo Resíduo do Serviço de Saúde – RSS produzido no Município de Inúbia Paulista, classificados nos Grupos “A”, “B” e “E”.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 29 de Dezembro de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **André Luiz Pinheiro Shioga – Proprietário**

E-mail institucional: andre@cheiroverdeambiental.com.br

E-mail pessoal: bianca@cheiroverdeambiental.com.br

Assinatura: _____